

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.366.509-8

DATA: 25/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 620/2024

APROVADO EM 15/10/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KUAA MBO'E – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DIAMANTE DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Biologia, Filosofia, Física, Língua Portuguesa e de Sociologia.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Toledo, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.366.509-8

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado no qual cabe destacar:

[...]

A instituição é construída em terreno plano e térreo, não havendo necessidade de rampas de acesso aos ambientes. O piso tem marcação tátil na passarela de entrada. Não há banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, no entanto a instituição já solicitou cota extra, via Fundo Rotativo para realizar adequação/construção de um banheiro unissex adaptado (PNE), a referida solicitação está tramitando no protocolo n.º 22.358.629-5.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 128, mov. 25, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

[...]

Informamos que os Relatórios Finais do Ensino Médio, do Colégio Estadual Indígena Kuaa Mbo'e – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio do município de Diamante D'Oeste e NRE de Toledo, cuja oferta iniciou em 2023, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento pela Res. nº 2344/2022, DOE 24/05/2022, encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude do curso não ter sido reconhecido. Constituem no Sistema Estadual de Registro Escolar- SERE, ano de 2024, cinco turmas em andamento, aguardando o final do período letivo para o fechamento e emissão dos Relatórios Finais, que serão arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.366.509-8

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

NRE: 27 - Toledo				MUNICÍPIO: 0715 - Diamante D'Oeste							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (00241) Colégio Estadual Indígena Kuas Mbo'e - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio											
ENDEREÇO: Linha Ponte Nova SIN - Aldeia Indígena Tekoha Afetete											
TELEFONE: (45) 98816-5053											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Tarde		C.H. Total: 3.000 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023							
CÓDIGO 15 Graduária	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Áula Semanal	Horas Anuais	Áula Semanal	Horas Anuais	Áula Semanal	Horas Anuais		
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
					EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
					LÍNGUA INGLESA	2	67	0	0	0	0
		LÍNGUA GUARANI	2		67	3	100	3	100		
		LÍNGUA PORTUGUESA	2		67	3	100	2	67		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0		
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0		
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	66	2	67	3	100		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	66	
				QUÍMICA	2	66	2	66	0	0	
		BIOLOGIA		2	66	2	66	0	0		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400		
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFD	INFORMÁTICA BÁSICA E ROBÓTICA	2	67	2	67	2	67				
	LABORATÓRIO DE ESCRITA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	2	67	2	67	2	67				
	PRODUTO DE VIDA E ECONOMIA COMUNITÁRIA	2	66	2	66	2	66				
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				6	200	6	200	6	200	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				30	1000	24	800	18	600		
CÓDIGO 1533 Graduária	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS e CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE I	0	0	0	0	2	67			
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0			
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	2	67			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0			
		FILOSOFIA I	0	0	2	66	0	0			
		FÍSICA I	0	0	0	0	2	67			
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	2	67			
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	2	66			
		QUÍMICA I	0	0	0	0	2	66			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	6	200	12	400
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	24	800	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL				30	1000	30	1000	30	1000		

Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96
Sentido ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.


Jairo Cesar Bonolli
Diretor - RG 5.733.702-8
Res. 1569/22 - DOE 13/04/2022

Diamante D'Oeste, 20 de junho de 2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.366.509-8

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção da docente de Arte que é acadêmica de Artes Visuais, do docente de Biologia que é acadêmico de Ciências Biológicas, do docente de Filosofia e de Sociologia que é licenciado em História, da docente de Física que é licenciada em Matemática e Química e da docente de Língua Portuguesa que é licenciada em Pedagogia.

O Certificado de Conformidade está vigente até 12/04/2025 e a Licença Sanitária até 13/06/2025.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Este Conselho destaca a Deliberação n.º 02/16 - CEE/PR que prevê a necessidade de promover a implementação da acessibilidade no ambiente escolar para garantir o atendimento adequado a todos os estudantes.

Em virtude da ausência de docentes habilitados, o reconhecimento do referido curso será concedido por prazo inferior a cinco anos.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Indígena Kuaa Mbo'e EI EFM	Diamante do Oeste/ Toledo	N.º 5045/21, de 21/10/21 de 07/10/21 a 06/10/31	N.º 2344/22, de 05/05/22 Prazo: 01/01/22 a 31/12/24	Desde 01/01/22 e por mais três anos contados a partir de 01/01/25 a 31/12/27.

A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e às normas de acessibilidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.366.509-8

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Biologia, Filosofia, Física, Língua Portuguesa e de Sociologia.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP